



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 049 /2017

**READAPTA A SERVIDORA DILMA
SANTOS DE OLIVEIRA.**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida no artigo 24 e seus parágrafos, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e com o processo nº 285345/2017, readapta a servidora DILMA SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de Servente, padrão 02, para o cargo de Vigilante, padrão 02, conforme laudo da Junta Médica Oficial, a partir de 01º de novembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de novembro de 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br